



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

MUNICÍPIO ITAMBARACÁ – ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 044/2020

OBJETO: Contratação de Serviços Especializados de Consultoria para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, em sessão pública, reunidos na sala de Licitações, no prédio sede da Prefeitura de Itambaracá, sito a Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 115/2021, de 15 de março de 2021, sob presidência da Srtª. Milayne Gonçalves Franco e membros os Senhores Daniela Cristina Cherubim Tostes, José Wanderley Porto, para, na forma da lei, dar continuidade à sessão da licitação em epígrafe, para abertura dos Envelopes nº 2 – Proposta de Preços. Após julgados os recursos administrativos interpostos pelas licitantes referente ao julgamento da habilitação pela Comissão de Licitação, restaram habilitadas as empresas: **ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMNETO DE CIDADES**, CNPJ: 19.338.878/0001-60, com sede na Rua Abramo Eberle, nº 136, Sala 01, Centro, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.700-204, protocolou os Envelopes 01 de “Habilitação” e 02 de “Proposta de Preços”, no dia no dia 27 de abril de 2021, às 08h:20m:25s, sob o nº 396/2021; e **MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 80.921.489/0001-73, com sede na Avenida Higienópolis, nº 32, Sala 1403, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.020-080, protocolou os Envelopes 01 de “Habilitação” e 02 de “Proposta de Preços”, no dia no dia 27 de abril de 2021, às 08h:47m:04s, sob o nº 398/2021. A convocação para a sessão de abertura da Proposta de Preços foi realizada através de endereço eletrônico (e-mail) das licitantes e no site do Município - www.itambaraca.pr.gov.br - no dia 17 de setembro de 2021, Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 20 de setembro de 2021, página 103, edição 2352, Diário Oficial do Estado do Paraná, dia 20 de setembro de 2021, página 29, edição 11019, porém não houve comparecimento de representantes das licitantes para acompanhar a sessão. Dessa forma, conforme item 13.1 do Edital, a Comissão de Licitação reiniciou os trabalhos apresentando os envelopes de Proposta de Preços, devidamente lacrados, das empresas habilitadas. Destarte, verificado a sua não violação, a comissão procedeu à abertura dos envelopes das empresas habilitadas para conhecimento dos preços, condições e rubrica dos documentos apresentados. Após análise, chegou-se à seguinte classificação provisória: proponente **ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMNETO DE CIDADES** apresentou valor global de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais); proponente **MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA** apresentou valor global de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais). As propostas foram submetida ao exame, conforme item 11 do edital e rubricada pela comissão de licitação. A empresa **ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMNETO DE CIDADES** foi declarada provisoriamente vencedora do certame. Conforme item 13.1.1 do Edital, as proponentes, como não se fizeram representar neste ato, o envelope será devolvido pelos meios convencionais, após a homologação da licitação. Deixada livre a palavra e como ninguém dela fez uso, o Senhor Presidente, dá-se à como feita à intimação do ato de julgamento das

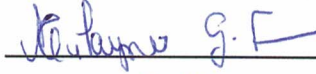


MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Propostas de Preços, abrindo-se a partir desta data, nos termos do art.110 da Lei nº 8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da mesma lei antes citada e prevista no item 13.9 do Edital. O resultado final será oportunamente divulgada através de aviso a ser fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e através do endereço eletrônico das licitantes. O Senhor presidente deu por encerrada a sessão lavrando-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representante presente.

Portaria nº 115/2021, de 15 de março de 2021

Presidente: Milayne Gonçalves Franco:



Membros: Daniela Cristina Cherubim Tostes



José Wanderley Porto

